



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2022 que visa dar denominação a creche, a ser implantada na Avenida Pedro Américo, ao lado do número 181, na Vila Homero Thon, em Santo André como “MARIA NILMA DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. A creche Municipal a ser implantada na Avenida Pedro Américo, ao lado do número 181, na Vila Homero Thon, em Santo André fica denominada como creche “**MARIA NILMA DA SILVA**”.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a lei nº 512, de 26 de Agosto de 1949, a qual regula a organização geral dos logradouros públicos no Município de Santo André, bem como, o artigo 7º, VI da referida lei e tendo em vista a creche que será implantada no Município, requer que seja denominada “**Creche MARIA NILMA DA SILVA**”, pelas razões a seguir expostas:

Maria Nilma da Silva nasceu em Baixio, uma pequena cidade do Estado do Ceará, em 2 de Maio de 1965, filha de Maria de Lourdes de Oliveira e Antonio João da Silva.

Após o falecimento do seu pai tornou-se grande companheira de sua mãe e teve que assumir grandes responsabilidades junto dos seus seis irmãos: João Ferreira, Aldenilda, Jenivan, Vanilda, Maria Clerisse e Aldenira.

Sua primeira profissão foi como Professora em sua cidade natal, mas em busca de uma vida melhor, no final da década de 80 mudou-se para Santo André e firmou residência no Bairro Jardim Cristiane, onde um dos seus irmãos já vivia.

Manteve-se sempre ativa. Trabalhou em uma gráfica e de forma autônoma como freelancer em Buffets, Restaurantes, etc. Mas foi quando conseguiu emprego na empresa Arno que sua vida financeira melhorou e assim pôde realizar um dos seus principais objetivos: trazer o





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

restante da sua família para residir em Santo André.

No início, todos residiram na Vila Linda, e em seguida foram morar no Bairro Centreville, onde residem até o dia de hoje, ou seja, há mais de 26 anos.

Foi nesse bairro que destacou-se como grande representante local, pois seu amor e carinho pela população foram essenciais para batalhar por melhorias na região.

Sempre disponível ajudar o próximo, os moradores, sabendo de suas generosas características, sempre a procuravam quando necessitavam de alguma orientação e amparo para conquistarem melhorias e benfeitorias para a comunidade local.

Além disso, foi conselheira local da Gestão UBS Centreville 2020/2022 e sempre esteve envolvida em movimentos sociais na região, participando de todas as reuniões, audiências públicas e do movimento Moeda Verde.

Infelizmente, no dia 18 de janeiro de 2022 faleceu Maria Nilma da Silva, por problemas no coração.

Porém, deixou um legado honroso e muitas boas lembranças em seus familiares, amigos e moradores da região. Foi grandemente homenageada por seus entes queridos. Políticos e líderes locais também prestaram condolências.

Conforme o relato de sua irmã Aldenilda, conhecida popularmente como Nilda:

“A minha irmã me completava, sempre fazíamos tudo juntas, desde movimentos sociais no bairro, como articulação política para fazer algo relevante neste terreno público, que fica próximo de um campo de futebol e precisaria ser algo relevante na área social e educacional, como uma creche, por exemplo.”

Com base em toda a sua história, seja como representante local contribuindo em diversos movimentos sociais e ajudando as pessoas, seja como exemplo de ser humano que foi para muitos, é por certo ser homenageada como aqui se propõe, a fim de demonstrarmos nossa sincera gratidão a essa mulher andreense de coração.

Dessa forma, peço aos Colegas o acolhimento da presente propositura.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de junho de 2022

Ver. Bahia do Lava Rápido

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.